

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.432.959-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/05/2019

NOME: **LINDSEY BORBA RODRIGUES**

FILIAÇÃO: VALDOMIRO PEDROSO RODRIGUES
SILMARA BORBA RODRIGUES

NATURALIDADE: PINHAIS/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/06/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA=R.M. CURITIBA/PR, GUARAITUBA
C.CAS.AV.DIV=11126, LIVRO=40B, FOLHA=176

CPF: 080.587.709-65

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

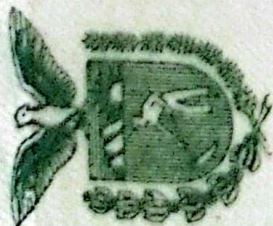
RG: 12.432.959-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

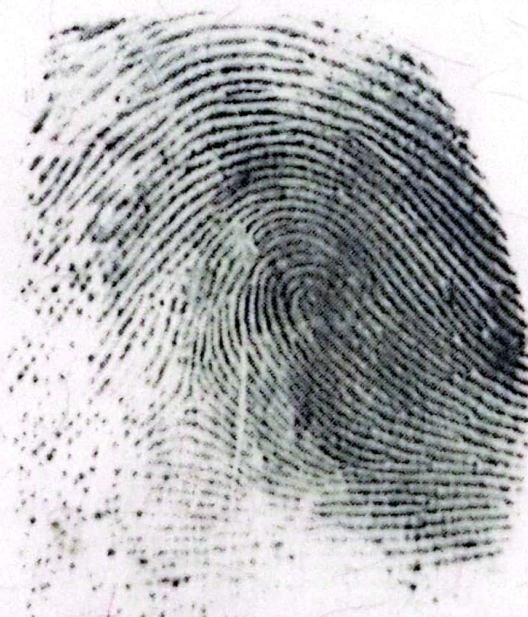


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.432.959-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.432.959-0**

DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/05/2019

NOME: **LINDSEY BORBA RODRIGUES**

FILIAÇÃO: VALDOMIRO PEDROSO RODRIGUES

SILMARA BORBA RODRIGUES

NATURALIDADE: PINHAIS/PR

DATA DE NASCIMENTO: 30/06/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA=R.M. CURITIBA/PR, GUARATUBA

C.CAS.AV.DIV=11126, LIVRO=40B, FOLHA=176

CPF: 080.587.709-65

CURITIBA/PR


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

052-19-00486



Prefeitura Municipal de Matinhos

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, que o Segurado LINDSEY BORBA RODRIGUES,
Portador da Carteira Profissional nº 3691612 Série 00240, necessita de 120 dia(s) de
afastamento do(a) escola/trabalho, a partir desta data, por motivo licença maternidade.

POSTO DE SAUDE DO CENTRO.

Matinhos, 28 de Novembro de 2024.

Dra. Karliane Costa Marinho
Médica
CRM/PR 55448

KARLIANE COSTA MARINHO
CRM: 55448/PR

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do R G P S, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/03/67 e será expedido para a justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.